



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026 (Da Senhora Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, em homenagem ao aniversário da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requieiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 24 de abril de 2026, em homenagem ao aniversário da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil. A norma define a Libras como língua natural, com estrutura gramatical própria, e garante seu uso, difusão e ensino, tendo sido posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 2005.

Trata-se de um marco fundamental na promoção dos direitos das pessoas surdas, ao assegurar o reconhecimento de sua identidade linguística e cultural, bem como ao fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão e à acessibilidade.

A homenagem constitui importante oportunidade para valorizar a Libras, reconhecer as conquistas alcançadas ao longo dos anos e reforçar o compromisso





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a ampliação de direitos e a eliminação de barreiras enfrentadas pela comunidade surda no Brasil.

Diante de sua relevância social e institucional, propõe-se a realização da presente homenagem. A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, representa um marco histórico na garantia dos direitos das pessoas surdas no Brasil, ao reconhecer a Língua.

Sala das Sessões, de de 2026.

**Erika Kokay**  
Deputado Federal – PT/DF

**Pedro Uczai**  
Deputado Federal – PT/SC  
Líder

